



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 118 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

Designar CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA – 1671281, CPF nº 037.071.759-79, como Diretor de Planejamento e Orçamento - Substituto, deste Instituto, nas ausências e impedimentos do titular.



Alípio Santos Leal Neto